

Decisão Nº 2/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.004973/2023-11

Chapecó-SC, 01 de março de 2023.

Designa comissão relatora para matéria constante do Processo nº 23205.023524/2022-91.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 1ª Sessão Ordinária do Consuni, em 17 de fevereiro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos conselheiros Martinho Machado Junior e Elisângela Ribas para relatar matéria constante do Processo nº 23205.023524/2022-91, que trata do Projeto de criação do curso de Engenharia Civil para implantação no Campus Chapecó.

Parágrafo único. A escolha do presidente e do relator da comissão ficarão a cargo da comissão.

Art. 2º O conselheiro deverá providenciar a inserção do seu parecer no processo até o dia 6 de abril de 2023, no Sipac, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2021-2023.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Webex), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, em 17 de fevereiro 2023.

> MARCELO RECKTENVALD Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 16:32) MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI UFFS (10) Matrícula: ###009#2

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: Decisão, data de emissão: 01/03/2023 e o código de verificação: 3668103469